

RESOLVE:

Art.1º. Nomear a Sra. **Roseane Alves Ferreira**, portadora de CPF Nº. **038.479.734-28** e RG. **2220693 SSP/PB**, para exercer o cargo em confiança de **Secretária Escolar**, na **E.M.E.I.F. Maria Almeida de Sousa** junto à **Secretaria Da Educação Municipal**, devendo servir-lhe de título a presente portaria.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 02 de outubro de 2020.

FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:BD1A2284

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº .124/2020, FRANCISCO FERNANDES SOBRINHO

PORTARIA Nº .124/2020

O Prefeito Municipal de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal etc. e Proc. Administrativo nº 120/2019.

Considerando que o Sr. **FRANCISCO FERNANDES SOBRINHO**, mesmo após a data de 15/07/1995 apresenta contribuição previdenciária conforme CNIS e Parecer Jurídico da Advocacia Geral do Município consoante Proc. Adm. 120/2020, em razão disso, solicita **reconhecimento** do referido tempo.

RESOLVE:

Art.1º. Reconhecer o Tempo de Contribuição do período compreendido de 15/07/1995 a 31/12/2008 em favor do Sr. **FRANCISCO FERNANDES SOBRINHO**, matrícula nº 953.769, RG nº 953.769 SSP/PB, CPF nº 313.201.204-15, PASEP Nº 119.80377.92-2, do cargo Agente Comunitário de Saúde, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 02 de outubro de 2020.

FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:56EE3EB3

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE NOTIFICAÇÃO PARA RESCISÃO E EXTINÇÃO DE CONTRATO Nº 121/2019.

TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2019.

OBRA: Execução de Serviço de implantação de sistemas simplificados de abastecimento de água em diversas comunidades rurais do município de Cajazeirinhas, através do Convênio nº 01160/2017 (SINCONV nº 855046/2017) da Fundação Nacional de Saúde (FUNASA).

A Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas NOTIFICA a empresa M.J.C. CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ nº 07.264.280/0001-94, Rua Napoleão Santa Cruz, nº 46, Bela Vista - Monteiro/PB, que foi aberto processo administrativo para rescisão de contrato, referente ao Tomada de Preços 05/2019, em decorrência de paralisação e abandono dos serviços da obra, sem justa causa e prévia comunicação à Administração Municipal, nos termos do Art. 78, incisos I e V, da Lei 8.666/93.

Abre-se prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de defesa, em observância aos princípios do contraditório e da ampla defesa, nos termos do parágrafo único do Art. 78, da Lei 8.666/93.

O interessado poderá ter acesso aos autos do processo administrativo e obter maiores informações junto a Secretaria de Administração da Prefeitura, Rua Admilson Leite de Almeida, 80, Centro, CEP: 58.855-000, de Cajazeirinhas - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Informa também ao interessado que a defesa deverá ser protocolizada, na sala da Secretaria de Administração, no endereço indicado acima.

Cajazeirinhas, 13 de outubro de 2020.

FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DE LIMA
Prefeito de Cajazeirinhas

Publicado por:
Thalya Felipe Costa Cezario
Código Identificador:D8F1275A

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00029/2020

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00029/2020, que objetiva: REGISTRO DE PREÇO para execução de serviços de serigrafia de confecção e impressão de placas em ACM com estrutura em metalon galvanizado, de forma parcelada, destinados a manutenção das atividades de diversas secretarias do Município de Cajazeirinhas; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: SOBREIRA & LIMA LTDA - R\$ 15.750,00.

Cajazeirinhas - PB, 13 de Outubro de 2020

FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DE LIMA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Thalya Felipe Costa Cezario
Código Identificador:ECD5DD08

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00029/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para execução de serviços de serigrafia de confecção e impressão de placas em ACM com estrutura em metalon galvanizado, de forma parcelada, destinados a manutenção das atividades de diversas secretarias do Município de Cajazeirinhas. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00029/2020. DOTAÇÃO: 03.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.1003.2008 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 05.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.368.1021.2017 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO 12.124.1021.2020 - MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE 12.361.1021.2023 - MANUTENÇÃO DE OUTRAS DESPESAS DO ENS. FUNDAMENTAL - FUNDEB 40% 12.365.1021.2025 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - OUTRAS DESPESAS 12.368.1021.2029 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 07.00 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL 08.244.1015.2047 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL 07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL 08.244.1015.2050 - PROGRAMA CRIANÇA

FELIZ – PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS 08.244.1015.2051 – SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – PBF/PAIF/SCFV 08.244.1015.2054 – MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNAS 08.00 – SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, SERV. URBANOS E HABITAÇÃO 15.122.1003.2061 – MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. DE OBRAS PÚBLICAS, SERV. URBANOS E HABITAÇÃO As dotações acima correspondem ao seguinte elemento de despesa: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO 33.90.39.00.00 – SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas e: CT Nº 00126/2020 - 13.10.20 - SOBREIRA & LIMA LTDA - R\$ 15.750,00.

Publicado por:
Thalya Felipe Costa Cezario
Código Identificador:EA36B766

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO N.º 02/2020 AO CONTRATO N.º 33/2020 DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2020.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA, ESTADO DA PARAÍBA, CNPJ: 08.885.287/0001-96 e do outro lado a empresa BEETHOVEN DOS SANTOS DA SILVA - ME, CNPJ: 09.323.745/0001-66.

Cláusula Primeira – O presente Instrumento tem por objetivo alterar a Cláusula Terceira do Contrato n.º 33/2020, tendo em vista que a quantidade licitada dos itens vencidos pela contratada não serem suficientes até o término da vigência do contrato.

Parágrafo Primeiro – O presente termo aditivo está respaldado juridicamente no que determina a cláusula décima quarta e décima sexta do contrato originário e com o disposto no art. 65, da lei nº 8.666/93, e alterações posteriores.

Parágrafo Segundo – O presente Termo Aditivo será de R\$ 38.580,25 (Trinta e Oito Mil Quinhentos e Oitenta Reais e Vinte e Cinco Centavos), que somado ao valor do contrato originário de R\$ 154.321,00 (Cento e Cinquenta e Quatro Mil Reais), perfaz um valor global de R\$ 192.901,25 (Cento e Noventa e Dois Mil Novecentos e Um Reais e Vinte e Cinco Centavos).

Parágrafo Terceiro – A Cláusula Terceira do contrato originário de nº 47/2020, ora alterada, terá a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O Contratante pagará a Contratada a importância com base no preço proposto e aprovado de R\$ 192.901,25 (Cento e Noventa e Dois Mil Novecentos e Um Reais e Vinte e Cinco Centavos), que será pago com recursos do orçamento do Município de Catingueira – PB.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA

Todas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 33/2020, não alteradas ou retificadas pelo presente Termo, são expressamente ratificadas, para todos os fins de direito. E, por estarem, assim, justas e acertadas, as partes ou seus representantes legais, assinam o presente Termo, que passa a integrar o Contrato originário, para todos os fins de direito.

DATA E ASSINATURA: Catingueira – PB, 13 de outubro de 2020, Odir Pereira Borges Filho, Prefeito Municipal e Empresa Contratada.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:18EFEE13

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
EXTRATO DO 1º ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº
120/2020

Processo Administrativo Nº 033/2020. Tomada de Preços Nº 004/2020. Contratante: Prefeitura de Coremas/PB. Contratada: Obraplan Empresa de Limpeza e Conservação Urbana Ltda, CNPJ nº 26.764.981/0001-37. Objeto: Prestar de serviço de engenharia na reforma e ampliação da Escola Municipal Logradouro – Cruz da Tereza, localizada no Município de Coremas, conforme plano de trabalho e projeto básico do Termo de convênio 471/2019 celebrado com a Secretaria de Estado da Educação; Considerando os serviços que serão executados pela contratante não previsto inicialmente no contrato, no valor total de R\$ 96.374,89 (Noventa e seis mil, trezentos setenta e quatro reais, oitenta e nove centavos), desta forma o valor total contratado passa a ser de R\$ 369.103,68 (Trezentos sessenta e novo mil, cento e três reais, sessenta e oito centavos); Considerando os acréscimos dos serviços serão utilizados para pagamento recursos próprios do município (Ordinários). Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo. Partes: Francisca das C. A. de Oliveira (Prefeita) e o Sr. Geraldo Virgulino da Silva, CPF: 087.906.378-52 (Pela contratada).

Coremas/PB, 09 de outubro de 2020.

FRANCISCA DAS C. A. DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Jacé Alves de Oliveira
Código Identificador:A3AE324B

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº
DV034/2020

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV034/2020, que objetiva: Prestar serviço na execução de roço das estradas (Riacho Fundo, Sítios abertas, Campinada, Mundo Novo, Boi Manso, Campo de Aviação, Boa Vista, Sangradouro, Pacatonio, Pé da Serra) vias sinais do Município de Coremas (Fundamentado na Medida Provisória Nº 961/2020 de 06/05/2020 da Presidência da República), conforme termo de planilhas de custo. **Ratifico** o correspondente procedimento e **Adjudico** o seu objeto a Pessoa Jurídica: FTF Locação de equipamentos e transporte de cargas Ltda, CNPJ: 02.066.275/0001-53, com endereço a Rua Vitoriano Silva, nº 44, Bairro: Pombalzinho, Cidade: Coremas/PB, com o valor total de R\$ 46.531,20 (Quarenta e seis mil, quinhentos e trinta e um reais e vinte centavos).

Coremas/PB, 25 de setembro de 2020.

FRANCISCA DAS C. A. DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Jacé Alves de Oliveira
Código Identificador:6B684356

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 174/2020

Dispensa de Licitação nº DV034/2020. Contratante: Prefeitura de Coremas/PB. Contratado: FTF Locação de equipamentos e transporte de cargas Ltda, CNPJ: 02.066.275/0001-53. Valor: R\$ 46.531,20 (Quarenta e seis mil, quinhentos e trinta e um reais e vinte